



TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA POUPANÇA ESCOLA / AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DO OBJETO

Por este Termo, o **ALUNO PARTICIPANTE** manifesta, de forma expressa e espontânea, sua vontade de aderir ao Programa Poupança Escola, instituído pela Prefeitura Municipal de Niterói, comprometendo-se a participar das atividades escolares e a respeitar e cumprir as normas estabelecidas pela **Lei nº 3363 de 16/07/2018, alterada pela Lei nº 3.676/2021 (publicada em 23/12/2021)** e pelo **Decreto de Regulamentação do Programa**.

O Programa Poupança Escola é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Niterói em parceria com as instituições de ensino das redes públicas - federal e estadual - e tem por objetivo central incentivar os estudantes residentes no município de Niterói há um ano ou mais e integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família vinculadas ao Cadastro Único de Niterói, a iniciarem e concluírem o Ensino Fundamental e Médio (Regular e Profissionalizante Integrado) na rede pública, federal, estadual e municipal, do município de Niterói. É um programa que pretende auxiliar e incentivar a autonomia e o protagonismo pessoal e social do jovem na tomada de decisões sobre o seu futuro e trajetória de vida profissional.

O **ALUNO PARTICIPANTE** fará jus a um benefício financeiro por cada ano concluído, com aprovação sem dependência, definido conforme critérios a seguir:

Valor do benefício (R\$)	Requisito
800,00	após confirmação da aprovação no 6º ano do Ensino Fundamental. (*)
800,00	após confirmação da aprovação no 7º ano do Ensino Fundamental. . (*)
800,00	após confirmação da aprovação no 8º ano do Ensino Fundamental. . (*)
1.200,00	após confirmação da aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental.
1.100,00	após confirmação da aprovação no 1º ano do Ensino Médio regular ou profissionalizante integrado
1.000,00	após confirmação da aprovação no 2º ano do Ensino Médio regular ou profissionalizante integrado;
800,00	após confirmação da aprovação no 3º ano do Ensino Médio regular ou profissionalizante integrado;
800,00	após confirmação da aprovação no 4ª ano do Ensino Profissionalizante integrado.



400,00	Benefício adicional concedido ao aluno que tenha completado o Ensino Médio regular ou profissionalizante integrado e alcançado 50% da pontuação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
--------	---

(*) ampliado pela Lei 3.676/2021, com vigência a partir de 2022

O **ALUNO PARTICIPANTE**, além da aprovação sem dependência, deverá participar de atividades extracurriculares obrigatórias oferecidas pelas redes/escolas e pela Prefeitura de Niterói para fazer jus ao recebimento dos benefícios financeiros.

As atividades extracurriculares representam as contrapartidas que devem ser cumpridas pelos alunos participantes do Programa e deverá ser cumprida uma carga horária mínima anual, a ser definida pelo Município de Niterói.

Serão oferecidas pelo Município e pelas Redes as seguintes principais categorias de atividades extracurriculares:

- 1 – Educação Financeira;
- 2 - Atividades de aprendizagem complementar em formação cidadã e cultura de paz nas escolas, empreendedorismo e mercado de trabalho;
- 3 – Educação em saúde abrangendo as temáticas de promoção e prevenção;
- 4 – Atividades de caráter cultural e esportivo;
- 5 – Atividades ofertadas pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizadas nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS
- 6 – Outras atividades que se mostrarem compatíveis com o Programa.

O **ALUNO PARTICIPANTE** atesta conhecer os motivos para desligamento e exclusão do Programa.

Será **desligado** do programa, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, o aluno que:

- 1 - tiver frequência anual nas aulas menor que 75%;
- 2 - desvincular-se da Rede Pública de Ensino, sediada no município de Niterói;
- 3 - não participar das atividades extra curriculares oferecidas pelo Município de Niterói e pelas redes/escolas, conforme disposto no art. 8º da Lei 3363/2018;
- 4 - infringir o Regimento Escolar concernente à conduta disciplinar.

São condutas que dão causa à **exclusão** do Programa, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa:

- 1 - traficar drogas, portar armas, agredir fisicamente os professores, furtar ou roubar no ambiente escolar ou nos locais de realização das atividades relacionadas ao Programa;
- 2- sofrer a mesma penalidade de advertência da escola prevista no artigo anterior por



duas vezes, durante todo o período em que participou do Programa, independentemente do dispositivo violado;

3- ser condenado ao cumprimento de pena ou medida sócio educativa por sentença judicial transitada em julgado em virtude da prática de crime ou contravenção penal;

4- prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens ou recebimento indevido dos benefícios;

O **ALUNO PARTICIPANTE** declara ter conhecimento de que, caso seja desligado ou excluído do Programa Poupança Escola, não fará jus aos benefícios financeiros, ainda não concedidos.

DA ADESÃO

O **ALUNO PARTICIPANTE** declara ter conhecimento de que é de sua responsabilidade registrar as informações necessárias e que serão solicitadas no site eletrônico do programa, www.poupancaescola.niteroi.rj.gov.br, ou proceder de acordo com os procedimentos definidos e publicizados pela prefeitura em seu portal na internet, no prazo definido pela Prefeitura, para este procedimento.

É da responsabilidade do **ALUNO PARTICIPANTE** realizar a inscrição/adesão ao Programa, com a inclusão correta do número do seu CPF, que é requisito obrigatório para o procedimento de abertura automática da conta poupança social digital em nome do aluno.

É da responsabilidade da **PREFEITURA** solicitar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é a instituição financeira formalmente designada pela Prefeitura de Niterói, a abertura de forma automática de uma conta **poupança social digital**, conforme Lei nº 14.075/2020 ou legislação que vier a substituí-la, demais legislação aplicável e regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, caso o aluno ainda não tenha uma conta poupança apta ao crédito em seu nome na CAIXA.

É da responsabilidade da **PREFEITURA**, informar o número da agência e da conta Poupança Social Digital, aberta automaticamente pela CAIXA em nome do aluno.

Na impossibilidade de abertura de conta poupança social digital, ou, ainda, no caso de rejeição de crédito por situação específica da conta, as parcelas serão devolvidas pela instituição financeira pagadora. Consequentemente, obriga-se o participante ao atendimento às exigências legais e regulamentares expedida pela autoridade competente do sistema financeiro nacional.

O **ALUNO PARTICIPANTE** declara ter conhecimento de que a conta Poupança Social Digital aberta em seu nome para o recebimento dos benefícios poderá ser livremente utilizada, conforme as normas estabelecidas para a modalidade de conta.



O **ALUNO PARTICIPANTE** fica ciente de que os seus dados cadastrais, informados no site do programa não poderão ser por ele alterados e que, mediante a identificação de qualquer erro, o mesmo deverá informar à Gestão do Programa, por meio do Site Eletrônico www.poupancaescola.niteroi.rj.gov.br ou no canal definido pela prefeitura. As alterações serão única e exclusivamente realizadas pela Prefeitura Municipal de Niterói, após solicitação pelo beneficiário, com contraprova documental.

O **ALUNO PARTICIPANTE** em caso de transferência para outra escola pública, também localizada no município de Niterói, assume o compromisso de informar, conforme previsto no §6º do Artigo 4º, no endereço eletrônico do Programa ou no canal definido pela prefeitura, os dados da nova escola pública, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da transferência, sob pena do seu desligamento do Programa Poupança.

DO PAGAMENTO

O **ALUNO PARTICIPANTE** declara ter conhecimento de que o pagamento dos valores dos benefícios estará condicionado à confirmação de sua aprovação, à informação correta do número do seu CPF e a situação de regularidade do mesmo junto à Receita Federal, no momento da inscrição/adesão e até o prazo limite definido, para que a PREFEITURA possa solicitar à CAIXA a abertura automática da conta Poupança Social Digital.

Ao **ALUNO PARTICIPANTE**, no caso de ser menor de 18 anos, é facultado movimentar os valores ou utilizar o aplicativo Caixa Tem, após o seu RESPONSÁVEL LEGAL realizar o consentimento e autorizar o aluno a movimentar a conta Poupança Social Digital. Esse consentimento poderá ser feito pelo aplicativo **Caixa Tem**. Se o aluno tiver 18 anos ou mais, a conta já estará desbloqueada para utilização do valor depositado pela Prefeitura.

O **ALUNO PARTICIPANTE** declara ter conhecimento de que somente a quantia equivalente a 30% do valor do benefício a que faz jus no ano letivo será depositada na conta poupança, no ano subsequente ao cursado, após a comprovação da aprovação sem dependência e do cumprimento dos demais requisitos previstos na Lei 3.363/2018 alterada pela Lei nº 3.676/2021. Após a realização do depósito o valor estará disponível para saque imediatamente e livre utilização.

O **ALUNO PARTICIPANTE** declara, ainda, ter conhecimento de que os 70% restantes, acumulados nos anos de participação no programa, serão depositados na mesma conta poupança, mediante a conclusão do ensino médio e após comprovação do cumprimento de todos os pré-requisitos definidos nas normativas do Programa, no ano subsequente ao da conclusão.



Caso o aluno não cumpra todos os requisitos, o mesmo poderá ser desligado e ou excluído do programa e não fará mais jus aos benefícios financeiros ainda não concedidos, a partir do ano em que houve o seu desligamento ou exclusão.

O **ALUNO PARTICIPANTE** afirma estar ciente dos direitos e compromissos e, portanto, que deve se empenhar para cumprir as normas contidas neste Termo de Adesão/Autodeclaração de Residência, com a finalidade de proporcionar um ambiente propício ao aprendizado, ao exercício pleno da cidadania e de seu protagonismo para a construção de um futuro melhor.

O **ALUNO PARTICIPANTE** afirma estar ciente de que dúvidas referentes à elegibilidade ao programa ou pagamento deverão ser esclarecidas nos canais de atendimentos disponibilizados pela Prefeitura de Niterói no endereço: <https://sites.niteroi.rj.gov.br/poupancaescolaniteroi/>

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Niterói para dirimir qualquer questão derivada deste Termo.

E por estar assim ajustado e de acordo, assino o presente Termo.

DADOS DO ALUNO: (nome da escola, nome completo, data de nascimento e número do CPF)

NOME DA ESCOLA:

NOME COMPLETO DO ALUNO:

DATA DE NASCIMENTO DO ALUNO:

NÚMERO DO CPF DO ALUNO:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: (nome completo e número do CPF)

NOME COMPLETO:

NÚMERO DO CPF:



DECLARO estar ciente de todos os termos e obrigações e manifesto o interesse em aderir ao Programa Poupança Escola criado pelo Município de Niterói.

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, ou do menor sob minha responsabilidade, em fotos ou filmes, sem finalidade comercial, para ser utilizada nas divulgações do Programa Poupança Escola promovidas pela Prefeitura. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

AUTORIZO o tratamento dos meus dados pessoais, ou do menor sob minha responsabilidade, com a finalidade de a Prefeitura realizar os procedimentos necessários para a participação no Programa Poupança Escola, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no Município de Niterói, há no mínimo 1 ano, no seguinte endereço:

ENDEREÇO :

NÚMERO:

BAIRRO:

CEP:

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal e no desligamento do Programa Poupança Escola

Niterói, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal (no caso de aluno menor de 18 anos)